

Venda de pinhão está liberada a partir de segunda-feira

IAP

Postado em: 29/03/2019

Objetivo é garantir o consumo sustentável e proteger a reprodução da araucária. A colheita, a venda, o transporte e o armazenamento do fruto são proibidos até 1º de abril. O ideal é que os pinhões sejam coletados apenas depois de caírem.

Objetivo é garantir o consumo sustentável e proteger a reprodução da araucária. A colheita, a venda, o transporte e o armazenamento do fruto são proibidos até 1º de abril. O ideal é que os pinhões sejam coletados apenas depois de caírem. O Instituto Ambiental do Paraná (IAP) destaca que a colheita, a venda, o transporte e o armazenamento do pinhão estão liberados a partir de segunda-feira, 1º de abril. As normas e instruções são estabelecidas com o objetivo de conciliar a geração de renda e proteger a reprodução da araucária, árvore símbolo do Paraná e ameaçada de extinção. Mesmo sendo colhido na data permitida, a regulamentação proíbe, em qualquer data, o consumo e a venda das sementes verdes, quando o pinhão apresenta cor esbranquiçada e alto teor de umidade. Nesse estado, as pinhas podem conter fungos e ser prejudicial à saúde. A recomendação é que a semente seja colhida de pinhas que já caíram, evitando também o risco de queda ao subir numa araucária. "É importante respeitar a data estabelecida para maior probabilidade da semente estar madura, garantindo a perpetuidade da espécie e alimentação da fauna", explica o chefe do Departamento de Fiscalização Ambiental do IAP, Ivo Good. Também não é permitida a venda de pinhões trazidos de outros Estados, sendo obrigatório que respeitar as normas locais. **MULTA** - De acordo com as normas ambientais, a pessoa que for flagrada na venda, transporte ou no armazenamento do pinhão antes de 1º de abril está sujeita a responder a processos administrativo e criminal, além de receber auto de infração ambiental e multa de R\$ 300,00 para cada 60 quilos de pinhão. **DENÚNCIAS** - Denúncias sobre a venda irregular de pinhão e demais infrações ambientais, podem ser feitas no link "Fale Conosco", no site do IAP (<http://www.iap.pr.gov.br>), pelo telefone do IAP Curitiba: (41) 3213-3700 ou regionais do IAP e Polícia Ambiental. Saiba mais sobre o trabalho da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo em: <https://www.facebook.com/desenvolvimentosustentaveleturismo/>